



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.318, de 15 de junho de 1990.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da Lei Nº 2.270, de 11-12-89,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal da Saúde e do Meio Ambiente
Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina

dos

0701.13000000.000-Saúde e Saneamento

0701.13750000.000-Saúde

0701.13754280.000-Assistência Médica e Hospitalar

0701.13754282.056-Manutenção de Postos de Saúde e Laboratórios de A
nálises Clínicas do Município

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos(112) Cr\$ 60.000,00

Soma Cr\$ 60.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recursos ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal da Saúde e do Meio Ambiente

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina

dos

0701.13000000.000-Saúde e Saneamento

0701.13070000.000-Administração

0701.13070210.000-Administração Geral



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

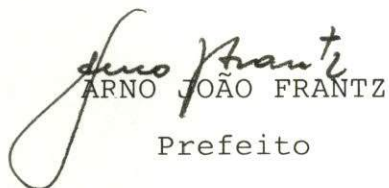
-02-

0701.13070212.053-Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde e do
Meio Ambiente

3.1.1.1-Pessoal Civil (98) Cr\$ 60.000,00
Soma Cr\$ 60.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração